



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2018

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Visando atender a programação em comemoração as festividades dos 53 (cinqüenta e três) anos de Aniversário de Emancipação Político Administrativo e 92 (noventa e dois) anos de colonização do Município de Caibi-SC foi escolhida a contratação de apresentação artística consagrada pela opinião pública.

As comemorações de aniversário da cidade em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento do desenvolvimento da Cultura em nosso município.

2. OBJETO:

Contratação de banda para apresentação de show musical no dia 06 de Junho de 2018, visando atender a programação das festividades da semana do Município de Caibi – SC, tendo como local a Praça Pedro Antonio Bigaton.

3. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a proximidade das Festividades em comemoração aos 53 (cinquenta e três) anos de Aniversário de Emancipação Político Administrativo e 92 (noventa e dois) anos de colonização do Município de Caibi-SC para qual esta municipalidade já possui calendário festivo, a administração municipal optou por presentear a comunidade com a apresentação musical da BANDA COSMO EXPRESS que trás em seu repertório uma grande diversidade de musicas apreciadas pela população local e regional.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL:

4.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93; artigo 25 é inexigível a licitação, inciso III

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

4.2 Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Caibi /SC para o exercício 2018.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Caibi /SC para o ano de 2018.

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Despesa
133920012.2.027	Realização de Festividades e Eventos	33903999	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1000	1470

7. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

7.1 O valor global ajustado com **GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS)** para 3 (três) horas de show é de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** fixo sem reajuste, incluindo as despesas com transporte e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado

7.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura, mediante ordem bancaria através de crédito em conta bancaria da contratada e ocorrerá após a realização do evento.

7.3 Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Show com **GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.462.820/0001-02 com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257 na cidade de Irai –RS, CEP 98.460-000, para 3(três) horas de show da Banda no valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** valores estes informados pelo Departamento de Cultura e por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

7.4 O preço informado cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso Regional para com o objetivo previsto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

7.5- Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

8. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.1- A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, a **BANDA COSMO EXPRESS** por sua capacidade em animar, possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os artistas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, bandinhas, gauchescas e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pela banda além de serem reconhecidas pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

8.2 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta de **GERVASIO BACKES ME (BANDA COSMO EXPRESS)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.462.820/0001-02 com sede na com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257 na cidade de Irai –RS, CEP 98.460-000 a realizar- se no **dia 06 de junho de 2018** na Praça Municipal Pedro Antonio Bigaton no Município de Caibi durante a comemoração aos 53 (cinquenta e três) anos de Aniversário de Emancipação Político Administrativo e 92 (noventa e dois) anos de colonização do Município de Caibi–SC , fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido gozando de excelente conceito e aceitação popular em toda região .

8.3 Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a **BANDA COSMO EXPRESS** possui renome, reputação e experiência consagradas pela critica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal de Caibi /SC á realizar aos munícipes e região.

9. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1- O Show será terá como local a Praça Municipal Pedro Antonio Bigaton na cidade de Caibi –SC e será realizado no dia 06 de Junho de 2018 com inicio as 19:00 horas e terá duração de 3 (três) horas, livre para todo público.

9.2- As despesas com transporte, hospedagem e toda estrutura de som e luzes serão de inteira responsabilidade da Contratada.

9.3- As despesas com alimentação serão de responsabilidade da Contratante.

10. COMPROVANTE DE REGULARIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

10.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante
- d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site www.tst.jus.br.

Caibi (SC) 15 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

ELÓI JOSÉ LIBANO
Prefeito Municipal